



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 10ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 2020, realizada em 27.08.2020.

Às nove horas (09:00) do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte (27/08/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram presentes remotamente: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), o Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), o Sr. Edu Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), o Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), o Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor substituto), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), a Sra. Girlen Nunes do Santos (Assessora Especial), os Diretores Gerais: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), o Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), o Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), o Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Hévea Monteiro Maciel (Campus Baixada do Sol) e as convidadas: Hérika Montilha (PROINP), Nelzira Prestes da Silva Guedes e Marcia Aparecida Alberto Magalhães (DSAES). Após verificado o quórum a Sra. Rosana declarou ABERTA A REUNIÃO dando bom dia e desejando uma ótima reunião a todos. Informou que a reunião terá três pautas: 1. DSAES: Proposta do Projeto de Mediação Virtual do Ifac; 2. PROEN: Portaria normativa sobre as normas e orientações para retomada das atividades letivas por meio de atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais; 3. ARINT: Adesão ao PEC-G, Mobilidade no IFGoiano; **Informes:** DSCOM - Sr. Evaldo informa que dia 27 de agosto com a ajuda da PROINP através da INCUBAC foi colocado no ar o aplicativo PREVINA e se iniciou a campanha de divulgação nas redes sociais do Instituto, no site, no e-mail dos servidores e também no site de notícias do Governo do estado que é parceiro desta iniciativa. Durante quatro semanas será trabalhada a divulgação, informa que dia 31 de agosto será iniciada a fase da campanha que fala das funcionalidades do aplicativo. Faz um convite aos diretores de campi e aos demais gestores para compartilharem os links e reforcem aos servidores para baixarem o aplicativo, esclarece que é só para o sistema operacional android, que não foi possível ser disponibilizado no sistema operacional IOS. Sra. Rosana afirma que a efetividade do sucesso do PREVINA vai depender da participação dos servidores; PROEX: Sr. Fábio informa que a notícia da Coordenação Nacional é que os jogos da rede terão um formato virtual, informa que foi disponibilizado um link para preenchimento por parte dos alunos, agradece aos gestores pela parceria no trabalho com os alunos, que por ora o que se tem é o levantamento de informações junto aos alunos para que se possa desenhar o melhor formato para os jogos virtuais; PROINP: Sr. Jefferson Viana apresenta a todos o

apanhado das últimas reuniões acerca do CONC&T, apresenta os integrantes da equipe organizadora, apresentou o tema, Educação 4.0: inovação e criatividade na era digital. Informa que as cerimônias de abertura e encerramento contarão com a presença da Reitora e das demais autoridades. Esclarece que um dos pontos são os seminários PIBID e PIBIC, que através de normativas da CAPES e da CNPQ os alunos devem apresentar seus resultados de iniciação científica em eventos específicos, foi realizado um levantamento da quantidade de alunos e serão dezoito alunos que irão apresentar seus trabalhos, sendo essa apresentação em formato digital, mas com a possibilidade desse aluno usar a estrutura do campus para realizar essa apresentação, com os devidos cuidados. Informa que uma planilha foi repassada para as pró-reitorias para que elas possam informar suas programações para que possa se fazer uma indicação de qual tecnologia é mais adequada para cada atividade. Informa ainda que em parceria com a DSGTI está sendo realizado um estudo das ferramentas disponíveis. Sra. Hérika Montilha fala da busca por um formato mais moderno, jovial e leve para acompanhar a temática escolhida para o evento. Fala que o contato com a Campus Party foi intermediado pela Reitora, e através do CONIF conseguiu o contato com o Tales que é o engenheiro responsável por toda a plataforma digital da Campus Party, e ele se prontificou a participar do evento através de um painel falando sobre tecnologias embargadas, internet das coisas e uso de drones. Apresenta aos gestores a plataforma VP EVENTOS, uma plataforma de transmissão online, apresentou os planos de adesão. **Encaminhamento:** A PROINP encaminhará as tabelas para a PRODIN para ser estudado a viabilidade de aquisição da plataforma para o Conc&T. Sr. Ubiracy explica que precisa ser estudado o tamanho da ferramenta e seus usos para ser viável para outros eventos da Instituição, esclarece que a aquisição de uma nova ferramenta não pode ser só para o evento, e sim uma política de T.I. da instituição. Sr. Luiz Eduardo sugere que seja feita a consulta de todas as unidades, tanto da Reitoria quanto dos *campi* para que possam manifestar quais eventos possam ser usados para fortalecer a justificativa de aquisição da ferramenta; ARINT: Sr. Luiz Eduardo fala das coordenações de núcleo do centro de idiomas, das dificuldades administrativas com novos fluxos, fala da ausência de uso do SEI e do e-mail institucional. Pede aos diretores gerais que solicitem aos coordenadores de núcleo do centro de idiomas que fiquem atentos aos e-mails das coordenações de núcleo e ao SEI. Fala ainda do projeto viagem global que a Rede Federal está participando através do CONIF, onde se escolheu o IFAC para escolher um servidor para falar sobre racismo e os nossos projetos dentro do núcleo de estudo afro. Informa que foi enviado um ofício solicitando indicação e houve duas indicações que foram enviadas para a instituição no exterior e eles escolheram através do currículo o professor Wellington Santana dos Santos do campus Rio Branco. Informa ainda acerca dos Jogos Virtuais de idiomas, fala da realização de uma reunião para escolha da divulgação dos jogos, fala das reuniões com os docentes das línguas adicionais, pede apoio aos diretores de campi e defende que o sucesso dos jogos depende de se alcançar aos alunos. **Expediente 1.** DSAES - Proposta do Projeto de Mediação Virtual do Ifac: Sr. Edu Gomes informa que a elaboração deste projeto se deu através de uma ko,00000025demanda que o campus Cruzeiro do Sul apresentou a DSAES. Esclarece que no início do ano foi publicado o edital de auxílio permanência e um baixo número de estudantes foram atingidos por não cumprirem os requisitos previstos no período de inscrição, o planejamento inicial seria de reabrir as inscrições, mas coincidiu com o período de isolamento social. Diante desse cenário no início de agosto foi repassada essas informações ao campus, e o campus refez a previsão de utilização do recurso de assistência estudantil, destinando recursos para o edital de auxílio permanência e deixando recursos para a monitoria. O campus propôs a publicação de um edital de monitoria, foi debatido a possibilidade com o ensino, e da reunião saiu um grupo de trabalho que ficou responsável por elaborar uma proposta. Surgindo a proposta da mediação virtual, em relação ao custeio os valores estão sendo levantados, mas é sabido que os campi já fizeram uma previsão de recursos para o programa de monitoria, a proposta é que esse recurso seja utilizado nessa nova ação, porque ela agregará mais que a monitoria nesse momento. Sra. Márcia fala do acompanhamento da elaboração deste projeto, foi estudado que a monitoria não seria a melhor opção para esse tempo de pandemia e foi decidido trabalhar com a mediação, cita outros institutos que estão trabalhando com mediação e o trabalho tem sido aprovado. Sra. Nelzira apresenta a proposta, considerando a política de assistência estudantil, a política nacional, e a resolução 026 para a retomada, a mediação trouxe a possibilidade de diminuir a sobrecarga que existe dentro das tecnologias junto aos alunos, a mediação virtual se diferencia porque o IFAC quer algo específico para o suporte para uso das tecnologias, não sendo um suporte a disciplina propriamente dita. O objetivo geral desse projeto é atender as necessidades dos alunos relacionadas ao uso das tecnologias digitais de informação e comunicação durante o período de pandemia. A partir da resolução 026 que instituiu a possibilidade do ensino híbrido, pretende-se

proporcionar a inclusão digital, incentivar a cooperação mútua entre discentes e docentes e diminuir a sobrecarga dos professores tendo um mediador disponível. Explica que terá um docente coordenador adjunto por campi, docentes orientadores e até três discentes mediadores virtuais para cada professor orientador. Apresenta as atribuições da DSAES, dos campi, dos coordenadores adjuntos, do orientador e do mediador. Cita que um dos requisitos principais é ter computador com acesso a internet. Sra. Rosana questiona o critério de participação do aluno, se ele precisa ser de um curso de T.I. ou só ter habilidade para trabalhar com tecnologias digitais. Sra. Nelzira afirma que pelo fato de não ter em todos os campi os cursos de T.I., será feita uma avaliação de conhecimento para poder identificar o aluno que tem conhecimento na área. **Encaminhamento:** DSAES fará um levantamento de recursos para disponibilizar as bolsas. Sr. Edu esclarece que esse edital seja publicado o quanto antes para quando a volta as aulas o edital seja publicado, informa que fora os requisitos da proposta está sendo estudado a possibilidade de uma formação para os mediadores com os coordenadores adjuntos. **Expediente 2.** PROEN - Portaria Normativa sobre as normas e orientações para retomada das atividades letivas por meio de atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais: Sra. Lucilene cita que sua pauta é a continuidade de um conjunto de ações que vem se desenvolvendo. Fala das oficinas que foram feitas com os professores, que o evento foi muito exitoso, defende que ensino remoto não é um modelo educacional, e o que está sendo vivido é uma adaptação. Foi trazida a perspectiva do ensino híbrido, que é uma abordagem pedagógica já consolidada, esclarece que gravar aulas online é uma estratégia metodológica, mas não é a única que o professor possa usar, e os professores não serão obrigados a gravar vídeoaulas, defende que cada professor tem o direito de escolher sua metodologia de ensino para esse momento. Explica que existe muito material nos repositórios educacionais e será feito um trabalho de divulgação dos repositórios, informa que foi realizado o encontro dos gestores de ensino, onde foi realizado esclarecimentos e partir disso é necessário fazer a publicação de um ato normativo com questões para ajudar e respaldar as decisões que forem tomadas na retomada das atividades acadêmicas. Apresenta a minuta da portaria, tem por objetivo estabelecer normas e orientações para retomada das atividades letivas por meio de atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais, essa portaria está respaldada pela portaria 352 de 19 de março, que foi alterada pela 396 de 31 de março e resolução 26 de 14 de agosto de 2020. Apresenta a todos as propostas de datas para retomada das atividades, retorno das atividades não presenciais dia 14 de setembro de 2020 com término do semestre 2020.1 no dia 18 de dezembro de 2020, com férias docentes de 21 de dezembro a 19 de janeiro de 2021, jornada pedagógica 20,21,e 22 de janeiro de 2021. Tendo o início do semestre 2020.2 dia 25 de janeiro de 2021 e término do semestre 30 de abril de 2021. Sr. Joel questiona se a data de 14 de setembro é uma data de referência ou uma data fechada. Sra. Lucilene informa que é uma data de referência, que cada campus terá a liberdade de se organizar e que a princípio o ideal é que todos os campus comecem pelo menos uma turma, mas que haja a retomada. Sr. Bráulio questiona a data final do semestre de 2020.2 propõe a mudança de data para 14 de maio de 2021. Sr. Dione Sallas fala da importância de se estabelecer as datas, pois os campus levarão isso como metas, defende que a data 14 de maio de 2021 é uma data muito longe, tendo o semestre terminando quase na metade do ano. Questiona sobre as aulas práticas, cita as especificidades do campus Sena Madureira com o curso de Zootecnia, se as aulas práticas poderiam ser remanejadas para o semestre seguinte. Sra. Lucilene informa que a questão das aulas práticas serão debatidas através de instruções normativas, que ainda serão debatidas aulas práticas, estágio e TCC. Informa que a orientação dada foi que o professor precisa fazer uma avaliação de qual atividade prática ele realmente não conseguirá fazer neste momento, existem algumas alternativas uma delas seria estudar o conteúdo e avaliar se ele não se encaixa em outra disciplina em outro momento. Outra possibilidade é que no momento que se for autorizado se fazer atividades presenciais com os alunos, se possa fazer alguns cursos a mais para os alunos daqueles conhecimentos específicos. Sr. Paulo fala que o documento foi compartilhado com os coordenadores do Campus Rio Branco e não houve manifestação acerca do documento, apenas dois coordenadores contribuíram. Fala da data do dia 14 de setembro, e indaga se aulas poderiam começar antes do dia 14, e o término de 18 de dezembro se seria gradativo também. Cita a disparidade de alguns cursos que terminarão em datas diferentes. Questiona acerca das férias docentes, afirma que o Campus Rio Branco tem uma diversidade muito grande em relação ao período de férias, relata que existem desde professores que não tem mais períodos de férias em 2020, até professores que tem mais de 30 dias para tirar. Questiona como proceder no período de férias de 18 de dezembro com os professores que não tem mais dias a tirar, se pode antecipar as férias de 2021. Questiona também o tópico que cada campus deverá apresentar cronograma de retorno, indaga se essa

divulgação é uma divulgação oficial, se após a publicação da portaria se existe a necessidade de ser publicada outra portaria por campus com o seu cronograma em específico. Sra. Lucilene esclarece que o calendário letivo não será feito com tanto rigor, porque existem turmas que terminarão com datas diferentes. Em relação as férias docentes, as férias de 2021 já estão disponíveis para agendamento, e o que se leva as férias coletivas são, primeiro a remoção do CAPIR, que para o CAPIR rodar o professor precisa estar em férias. E o outro ponto é o SIGAA, porque quando se vai realizar as matrículas, é necessário que todas sejam realizadas, as datas de matrículas não podem ser diferentes. Informa que essas datas serão de referência e cada campus deverá montar o seu cronograma ajustado com a sua realidade, esse cronograma tem que ser um documento oficial, esclarece que é necessário se dar publicidade para todas as decisões que estão sendo tomadas, fala que está em diálogo com a DSCOM para ser criada uma parte no site onde sejam publicados todos os documentos relacionados ao ensino nesse contexto de pandemia, onde constarão todas as normativas nacionais vigentes: três pareceres do conselho nacional de educação, lei 14.040 e as portarias do MEC, e também os documentos institucionais. Informa que a instrução do Conselho Nacional de Educação é dar publicidade as decisões e ações que estão sendo tomadas, porque o IFAC passará por um processo de credenciamento e será necessário apresentar todas essas informações. Informa que será realizada um reunião acerca do credenciamento, para que o IFAC possa se antecipar a possíveis problemas, porque essa avaliação de credenciamento já é resultante de um protocolo de compromisso, que apesar de termos obtido conceito 3 não recebemos nossa portaria de credenciamento por conta de questões de acessibilidade. Esclarece que o campus deverá divulgar uma previsão do cronograma de retorno das atividades letivas de forma não presencial por curso, turma e disciplina, para que não crie a expectativa que todos os cursos voltarão ao mesmo tempo. Informa que não será cumprido os 200 dias, mas que é necessário que se cumpra as cargas horárias estabelecidas nos PPCs. Que pela lei em todo o ano letivo de 2020 estamos dispensados do cumprimento dos 200 dias letivos, mas não se aplica ao ano letivo 2021, para se aplicar a 2021 o governo deverá expandir o decreto da pandemia. Explica que é natural os professores precisarem de mais tempo para se dedicarem a capacitações e a organização de suas disciplinas, caberá a coordenação do curso estabelecer um limite semanal de horas, observando-se o limite recomendado de 30 horas semanais, podendo chegar a 40 horas, levando em consideração o perfil dos estudantes, do curso e o planejamento dos professores. Revoga o artigo 2º e 8º da portaria 352 de 2020, informa que os casos omissos serão resolvidos pela PROEN, ouvindo o CODIR se necessário. Sr. Paulo questiona acerca do registro da carga horária, de que maneira o professor vai contabilizar as atividades para fazer o lançamento no SIGAA, questiona a necessidade de criação de uma “tabela de conversão” para nortear a contabilidade das atividades pelos professores. Sra. Lucilene esclarece que o tempo é o tempo do aluno, o professor é o profissional que norteará os trabalhos, mas o tempo a ser contabilizado é o tempo do aluno, o foco deixa de ser o professor olhando no olho com o aluno, para ser o tempo de aprendizagem do aluno. Defende que esse tempo não tem como ser controlado, pois depende muito da estratégia pedagógica de cada professor. Sr. Luiz Eduardo defende que é importante determinar o tempo das tarefas e deixar isso claro no roteiro de aprendizagem, defende que através do roteiro de aprendizagem o professor tem a autonomia, mas que precise ficar estabelecido em um documento, para que se facilite através dessa ferramenta a avaliação do tempo do professor. Sra. Lucilene defende essa discussão de maneira mais pedagógica em outro momento, que deve ser feito um trabalho de conscientização dos professores, mas isso ofende a autonomia pedagógica do professor. O documento foi aprovado com a alteração da data do fim do semestre 2020.2 em 14 de maio de 2021. Sra. Rosana afirma que o formato antigo onde o professor é o centro das atenções será abolido, onde o foco será cada vez mais a aprendizagem do aluno. Questiona a Sra. Lucilene se o material EAD disponível na rede federal tem sido divulgado aos professores, defende a divulgação desse material. Informa que a SETEC, vinculou a liberação inclusive da conexão do aluno, o resultado efetivo de contratação em função da data da volta as aulas. **Expediente 3. ARINT - Adesão ao PEC-G:** Sr. Luiz Eduardo convida a todos a participarem de um curso que será oferecido sobre aplicativos de educação, focado nesse momento de pandemia. Fala sobre o PEC-G, que é um programa de cooperação educacional no nível de graduação oferecido a países parceiros da região sul, tem foco em priorizar parcerias de países sul-sul. Explica que as instituições brasileiras oferecem vagas sem custos institucionais e sem prova de admissão, para que os alunos venham cursar sua graduação aqui. O aluno estrangeiro vem fazer todo o curso de graduação dentro do IFAC, por isso não se encaixa na modalidade de intercâmbio de graduação sanduíche. Esclarece que quem faz a seleção desses alunos é o Ministério da Educação e o Ministério de Relações Exteriores, o IFAC fica responsável pelo gerenciamento da vinda do aluno para a Instituição. Explica os

requisitos: o aluno precisa ser estrangeiro, não pode ter visto temporário ou permanente, ter idade de 18 a 23 anos, comprovar no ato da inscrição possuir recurso para se manter no Brasil, precisa alcançar uma média de ensino médio do seu país de origem e de idioma português de no mínimo 60%. O IFAC seria responsável por ofertar as vagas e as bolsas (mas essas bolsas são ofertadas pelo MEC o IFAC só gerenciaria o pagamento), essa bolsa é um auxílio de R\$ 622 reais, cita que a maior parcela dos alunos vem da África e a segunda maior parcela vem da América do Sul. Explica que a Arint e Proen seriam os órgãos de gestão direta do PEC-G no IFAC. Após a adesão ao PEC-G, a participação é anual, o MEC solicita a oferta de vagas das instituições entre março e junho, entre julho e agosto o MEC vai consolidar a ofertas de todas as instituições parceiras no Brasil, em agosto e setembro o Ministério de Relações Exteriores consolida as vagas e realiza o processo seletivo, e em outubro já sai o resultado se vem algum aluno para o IFAC. Esclarece ainda que são vagas adicionais, que não tirará vagas da comunidade acadêmica. Sr. Bráulio questiona se o programa abrange vagas dos nossos alunos em instituições no exterior. Sr. Luiz Eduardo esclarece que o programa é somente para entrada de alunos estrangeiros. Sra. Hévea questiona se a vinda desses alunos escolhidos pelo MEC já estaria regulamentada dentro da rede federal, para que esses alunos sejam inseridos na lista de alunos regulares. Sr. Luiz Eduardo esclarece que existe uma série de documentações a serem apresentadas para que esses alunos possam ingressar em uma instituição brasileira, esclarece que o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação são responsáveis por todo o processo para que o aluno possa ser matriculado normalmente, esclarece que após a conclusão do curso o IFAC envia toda a documentação de conclusão para o MEC, e eles junto com o Ministério de Relações Exteriores cuidam de todo o processo de revalidação do diploma no país de origem do aluno. Propõe começar a oferta de vagas somente com um aluno, para se avaliar o contexto e se a experiência for exitosa aumentar gradativamente a oferta de vagas. Sra. Gírlen questiona acerca da data das vagas, que o calendário acadêmico ficará diferente das datas do programa, questiona as dificuldades do aluno se inserir nesse momento. Sr. Luiz esclarece que como não estamos cadastrados no programa, não sabemos como está sendo a adaptação dos alunos nesse contexto de pandemia, mas informa que já tem edital aberto para 2021, informa que nesse edital o IFAC não conseguiria participar, mas aderindo agora participaríamos do edital para 2022, esclarece ainda que as vagas são somente para cursos de graduação. Adesão ao PEC-G aprovada por unanimidade. **Expediente 4.** Arint - Edital do IFGoiano: Sr. Luiz informa que após uma reunião com a PROEN do IFGoiano ficou claro que os alunos não poderão ir, por não existirem previsão de retorno das atividades presenciais. Informa a possibilidade de perder o orçamento, indaga se existe a previsão de segurança do orçamento e fala da obrigatoriedade de manter-se o edital. Sr. Ubiracy fala que o orçamento depende da SPO, porque esse edital é resto a pagar do ano de 2019, atualmente esse empenho está como restos a pagar, mas a SPO pode mandar anular o empenho, esclarece que não há segurança que o orçamento vá vingar em 2021. Informa que existe uma possibilidade de se manter o edital já que no ano de 2021 terá um valor a mais de assistência estudantil e esse valor pode ser estudado. Sr. Edu Gomes explica que se tentará manter esse recurso o máximo possível, mas explica que como esse edital já foi publicado e está na etapa final a instituição terá que estudar e sacrificar outra ação para realizar o custeio do edital. Sra. Gírlen agradeceu a todos pela ótima reunião. A reunião encerrou às doze horas e vinte e cinco minutos (12:25). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernanda Nydall Bandeira, secretária do CODIR, pela Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nydall Bandeira, Secretário(a) de Gabinete**, em 02/11/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 09/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 09/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 09/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 09/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 09/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 09/11/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 10/11/2020, às 08:04, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 13/11/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 17/11/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 20/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 23/11/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 23/11/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 23/11/2020, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 11/12/2020, às



09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 11/12/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flórido, Diretor(a) Geral**, em 11/12/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225683** e o código CRC **B7B5DC49**.